



MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº3

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1- INFORMAÇÕES; -----
- 2- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----
- 3 – RATIFICAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DE DEZEMBRO DE 2021 (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA). -----

ORDEM DO DIA:

- 1.º - APRECIÇÃO DA **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL DECORRIDA ENTRE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE JANEIRO DE 2022 ; PARA CONHECIMENTO.** -----

- 2.º AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ENCARGOS PLURIANUAIS – ANO 2022 - **Para deliberação;** -----

- 3.º – ALTERAÇÃO AO **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 – REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA. Para deliberação;** -----

- 4.º – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO POR PERÍODOS DE CURTA DURAÇÃO. **PARA CONHECIMENTO.** -----

5.º. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA O QUADRIÊNIO/MANDATO 2021/2025. **Para deliberação;** -----

6. - ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – DESIGNAÇÃO DA DIREÇÃO E CONSELHO PEDAGÓGICO. **PARA CONHECIMENTO;** -----

7.º – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – REMUNERAÇÕES DA DIREÇÃO E DO CONSELHO PEDAGÓGICO. **PARA CONHECIMENTO;** -----

8.º – LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **PARA CONHECIMENTO;** -----

9.º – PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO QUE PRORROGA A POSSIBILIDADE DO PRAZO DE ACEITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS SUPRACITADAS ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2023. PROPOSTA PARA QUE O MUNICÍPIO DE CUBA FORMALIZE NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS O USO DESTA PRERROGATIVA. **Para deliberação;** -----

O Presidente da Mesa saudou todos os presentes, declarou aberta a sessão, e pediu para que fosse feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma; -----

Carlos José Maltez Almeida; -----

Francisco Eduardo Beijudo Galinha; -----

Teresa José Leão Isidro Galó; -----

José Francisco Ribeiro Roque; -----

Francisco Manuel Carapuça Fitas; -----

André Chaveiro Vargas; -----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco; -----

Luís António Botecas Varela; -----

Carmen Dolores Gonçalves Santana; -----

José António Cardeira Machado; -----

António Francisco Fragoso Ramos; -----

Faltaram a esta sessão os seguintes deputados :

- Helena Sofia Ferreira Lança;-----
- Liliana Filipa Caeiro Fragoso;-----
- Luís Carlos Cardoso Varela; -----
- Nuno Miguel Ramalho Pinto; -----
- Carolina Parreira Heleno ; -----
- José Alberto Lança Pacheco; -----
- Diogo José da Silva Machado; -----

Estiveram também presentes nesta sessão, o Presidente João Português, o Vice-Presidente Filipe Chora, a Vereadora Sandra Serrano, os Vereadores Maria Julieta Caniço e Jorge Caixeiro, e o Chefe de Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento e Território Dr. Vítor Fialho . -----

Antes da Ordem do Dia : -----

1 – INFORMAÇÕES ; -----

Presidente Assembleia – deu conhecimento da correspondência recebida e enumerou os eventos onde a Assembleia esteve representada.-----

2– ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO ; -----

- Relatório Semestral detalhado sobre a situação financeira e económica da Câmara Municipal de Cuba. -----
- Contribuição do Município de Cuba para o normal funcionamento da CIMBAL no ano 2022 – Deliberação tomada pela Assembleia Intermunicipal da CIMBAL . -----

(Para conhecimento) -----

Deputado Carlos Almeida – Leitura de Moção . -----

“CONDENAÇÃO DO ATAQUE DA RÚSSIA À SOBERANIA DA UCRÂNIA E SOLIDARIEDADE PARA COM A COMUNIDADE UCRANIANA A RESIDIR EM CUBA.”

“Os deputados do Partido Socialista com assento nesta assembleia condenam veementemente toda e qualquer violação do direito internacional.

Consideram que, no século XXI, a solução para qualquer visão alternativa ou desentendimento deve ser sempre a via diplomática e, nesta lógica, condenam fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e apelam à retirada imediata das forças militares russas da Ucrânia.

No quadro dos valores do século XXI, as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas, a prosperidade e o crescimento dos países.

Nesta linha de pensamento, apoiam firmemente a soberania e a integridade territorial da Ucrânia e apresentam uma palavra de solidariedade para com o povo ucraniano e, muito em particular, à comunidade ucraniana presente no nosso concelho.

Uma vez que o ataque da Rússia à integridade e soberania da Ucrânia configura, igualmente, um desrespeito flagrante pelos acordos de Minsk, assinados há 7 anos, pelos governos ucranianos e russos - único caminho que permite manter a paz e a estabilidade nesta região do leste da Europa - os deputados do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Cuba, reunida a 25 de fevereiro de 2022, propõem as seguintes deliberações:

1 - Condenar veementemente a ação da Rússia e o ataque à soberania da Ucrânia, que se configura como uma violação à integridade deste país, consagrada no direito internacional;

2 - Instar o Governo Russo à procura de respostas para este problema na esfera diplomática e política, interrompendo imediatamente a escalada do conflito militar;

3 - Solidarizar-se com o povo da Ucrânia, com a comunidade ucraniana imigrada em Portugal e, particularmente, com os cidadãos ucranianos e seus descendentes a residir no concelho de Cuba, que são parte integrante da nossa comunidade.

Aprovada, esta moção será remetida a todos os grupos parlamentares na Assembleia da República, às Assembleias Municipais do Baixo Alentejo, à Associação dos Ucranianos em Portugal e à Embaixada da Ucrânia em Portugal.”

Cuba, 25 de fevereiro de 2022

Deputado André Vargas – Propôs a entrega da moção em nome da Assembleia Municipal de Cuba. -----

A moção foi aprovada por unanimidade. -----

Deputada Dulce Vasco – leitura de saudação. -----

8 de Março - Dia Internacional da Mulher

“A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem um profundo significado histórico e uma renovada atualidade que importa dar a conhecer às novas gerações.

Proposto em 1910 por Clara Zetkin – revolucionária alemã incansável, ativista na defesa dos direitos das mulheres - o dia internacional da mulher tinha como objetivo erigir a luta organizada das mulheres, em cada país, contra a exploração e opressão, pela conquista de direitos económicos, sociais, políticos e culturais, pela transformação da condição social das mulheres e pela sua emancipação. Um dia para dar força à luta de todos os dias.

Desde então, um longo caminho tem sido percorrido, pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, pelo desenvolvimento, contra a guerra e pela paz..

Em Portugal a comemoração do 8 de Março foi proibida sendo que os seus primeiros registos datam de 1953 no jornal Avante. A primeira manifestação do 8 de Março realiza-se no Porto em 1962 por um grupo de mulheres democratas e a partir de 1969 é assinalado pelo MDM - Movimento Democrático de Mulheres.

A atualidade de comemorar o Dia Internacional da Mulher.

As desigualdades, discriminações e violências sobre as mulheres permanecem como uma realidade no Mundo contra as quais é necessário continuar a denunciar no Dia Internacional da Mulher, como na afirmação da solidariedade para com a luta das mulheres em cada País pela igualdade, desenvolvimento e soberania dos seus povos, contra a guerra e pela paz.

Em Portugal a cada avanço nos direitos das mulheres, plasmados na sua forte participação no mundo do trabalho, em áreas como a cultura, a educação, a saúde, a ciência e investigação é acompanhada por obstáculos que permanecem e que impedem a igualdade no trabalho e na vida patentes na precariedade laboral, na desvalorização do trabalho das mulheres, das suas competências e carreiras.

Comemorar o 8 de Março é dar força à luta das mulheres de todos os dias na exigência de igualdade no trabalho e na vida, pelo cumprimento dos seus direitos.

Os órgãos de poder aos seus mais variados níveis tem responsabilidades na promoção da igualdade no trabalho e na vida e pelo cumprimento dos direitos das mulheres.

Os órgãos autárquicos pela sua proximidade à população devem assumir as responsabilidades nas suas esferas de competência na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação aos vários níveis da vida local.

Nesta data, os deputados da CDU, da Assembleia Municipal de Cuba saúdam as trabalhadoras da autarquia, delegadas e dirigentes sindicais e de coletividades, dirigentes de organizações e todas as mulheres que vivem, estudam e trabalham e que assim contribuem para o desenvolvimento e afirmação do concelho/ ou freguesia.”

Deputado José Roque – leitura de declaração. -----



Transferência de Competências para as Autarquias

– Lei n.º 50/2018 e DL n.º 21/2019 –

“Com a Revolução de Abril e a instituição do Poder Local Democrático, foi reconhecida a autonomia administrativa e financeira das autarquias, sendo a Constituição da República Portuguesa de 1976, a Lei das Atribuições dos Órgãos Autárquicos de 1977 e a Lei das Finanças Locais de 1977, as leis fundamentais na construção de autarquias autónomas e democráticas.

A descentralização administrativa, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações.

O processo de descentralização de competências do Estado para as autarquias, em particular na educação, estão a ser realizadas sem que estejam assegurados os recursos adequados, traduzindo-se numa verdadeira transferência de encargos para os municípios.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações, e que não coloque em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições financeiras, de autonomia e de organização complexas, para o seu pleno exercício, exigindo a reposição de condições para responder às responsabilidades que atualmente já detêm.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo sobre transferência de competências, os deputados da bancada da CDU da Assembleia Municipal de Cuba, reunida a 25 de fevereiro 2022 manifestam a sua preocupação com o processo de descentralização de competências do Estado para as autarquias, em particular na área da educação, afirmando que essas transferências estão a ser feitas sem incluir o respetivo envelope financeiro necessário para fazer face aos compromissos e necessidades previamente identificadas.”

Não se registaram intervenções.



Deputado Francisco Fitas – Questionou o Presidente da Câmara sobre o ponto de situação das obras, constatando que as mesmas não decorrem com a normalidade desejada. -----

Presidente Câmara – explicou que o ponto de situação das obras era do conhecimento geral, que a empresa responsável pelas mesmas entrou em insolvência, e à data outra empresa assume as várias obras em Cuba, retomando os trabalhos no início do mês de março. Acrescentou ainda, que a obra do Centro Cultural de Vila Alva retomava em Abril. -----

Deputado Carlos Almeida – perguntou em que situação se encontrava a obra da estrada da Rua Egas Moniz, considerando que a mesma se encontra num estado deplorável. -----

Presidente Câmara – informou que o Município notificou a empresa responsável pela obra e que no momento decorre um processo contencioso, não havendo ainda, resolução para o problema. -----

Deputado Carlos Almeida – reforçou a sua opinião sobre o mau estado em que a via se encontra, questionando o prazo de resolução da situação em causa. -----

Presidente Câmara – garantiu que o problema ficará resolvido com a maior brevidade possível. -----

3 – RATIFICAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DE DEZEMBRO DE 2021 (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA). ----- -----

Não se registaram intervenções. -----

As atas das sessões anteriores foram aprovadas por unanimidade. -----

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----- -----

Não se registaram intervenções. -----

ORDEM DO DIA: ----- -----

1.º - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL DECORRIDA ENTRE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE JANEIRO DE 2022 ; PARA CONHECIMENTO. -----

Foram apresentados à Assembleia Municipal : -----

- Um **RELATÓRIO DE ATIVIDADES** desenvolvidas no período de 01/12/2021 a 31/01/2022 nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta ata e a ela anexa. -----

- A **INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA** do Município de Cuba elaborada de acordo com o estipulado na alínea C) do Nº 2 do Artigo 25º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente Assembleia – alertou para a importância do prazo de entrega do relatório. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

2.º AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ENCARGOS PLURIANUAIS – ANO 2022 - Para deliberação;-----

Presidente Assembleia – fez uma breve explicação sobre o ponto em discussão. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por unanimidade. -----

3.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 – REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA. Para deliberação ;-----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 4 abstenções do Partido Socialista. -----

4.º SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO POR PERÍODOS DE CURTA DURAÇÃO. PARA CONHECIMENTO. -----

Presidente Assembleia – prestou esclarecimentos sobre o pedido de informação que solicitou ao Dr. Vítor Fialho sobre a substituição em caso de ausência de períodos de curta duração, nomeadamente dos presidentes de junta de freguesia. Explicou ainda, que o mesmo pedido surgiu pelas motivações religiosas do Presidente da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, que obrigam a ausência nas reuniões de assembleia municipal. -----

Deputado Carlos Almeida – sugeriu a alteração ao dia das reuniões. -----



Presidente Assembleia – mostrou- se disponível para essa alteração, caso houvesse concordância entre a maioria dos deputados. -----

Dr. Vítor Fialho – esclareceu os deputados do ponto de vista jurídico, informando que o Presidente de Junta de Freguesia poderá fazer-se substituir por uma pessoa que designar para este efeito . -----

Deputado José Roque – Propôs alteração à data das reuniões, independentemente de haver a possibilidade de substituição do Presidente de Junta. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

5.º CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA O QUADRIÉNIO/MANDATO 2021/2025. Para deliberação ; -----

Foram recolhidos 12 votos, distribuídos da seguinte forma : -----

7 votos – Junta de Freguesia de Cuba; -----

4 votos – Junta de Freguesia de Vila Alva; -----

1 voto – Junta de Freguesia de Vila Ruiva; -----

Foi eleito para representante do Conselho Municipal de Educação, o Presidente de Junta de Freguesia de Cuba, Sr. José Machado. -----

6º ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – DESIGNAÇÃO DA DIREÇÃO E CONSELHO PEDAGÓGICO. PARA CONHECIMENTO; -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

7.º ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – REMUNERAÇÕES DA DIREÇÃO E DO CONSELHO PEDAGÓGICO. PARA CONHECIMENTO ; -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

8.º LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. PARA CONHECIMENTO ; -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

9.º PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO QUE PRORROGA A POSSIBILIDADE DO PRAZO DE ACEITAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS SUPRACITADAS ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2023. PROPOSTA PARA QUE O MUNICÍPIO DE CUBA FORMALIZE NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS O USO DESTA PRERROGATIVA. Para deliberação. -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com uma abstenção do Partido Socialista. -----

II ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se registaram intervenções. -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, secretário que a redigi.

A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente:

João Duarte Almeida Brito Palma

O Secretário:

Ana Isabel Gabriel Henriques Borges